



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001342/2017
Data: 27/03/2017 Horário: 19:16
Legislativo - PDL 3/2017

“Outorga Título “Guardião da Ordem” a membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga, que se destacaram nos serviços prestados à coletividade”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de Outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Membro da Polícia Militar - Cabo PM Fábio Henrique Faria;
- II. Membro da Polícia Ambiental – Subtenente PM Orlando Lúcio de Souza Reato;
- III. Membro da Polícia Civil – Carcereiro Elizeu Pigossi;
- IV. Membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga – 1º Sargento PM Oswaldo José Pereira;
- V. Membro da Guarda Municipal – Guarda Robson Batista Santos.

Art. 2º A Solenidade para outorga do referido Título tem o objetivo de homenagear membros das Instituições de Segurança do Município da Estância Turística de Ibitinga que se destacaram nos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º As indicações dos homenageados, com suas biografias e históricos das atividades motivadoras das indicações, foram apresentadas por suas Instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene, em data a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

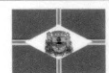
Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 22 de Março de 2017.

Carlos Alberto Dias Marques
Vice-Presidente
Vereador - PSB

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente
Vereador - PTB

José Aparecido da Rocha
2º Secretário
Vereador - PSB

Marco Antônio da Fonseca
1º Secretário
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de homenagear os profissionais de Ibitinga que possuem a árdua missão de proteger os cidadãos ibitinguenses, garantindo a ordem em nosso município, auxiliando na segurança de todos e garantindo o bem estar da população ibitinguense.

Tais membros se dedicam ao trabalho de forma admirável e competente, por isso, diante da grande relevância do comprometimento desses homens que representam para nós o cumprimento de lei; e a sua prática, é que apresentamos a outorga dessa honraria que se faz justa e, extremamente, meritória demonstrando nossa gratidão e respeito.

Consideramos ainda a seriedade das Instituições de segurança do município que buscam o bem de toda uma sociedade.

Respeitosamente,

Carlos Alberto Dias Marques
Vice-Presidente
Vereador - PSB

Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente
Vereador - PTB

José Aparecido da Rocha
2º Secretário
Vereador - PSB

Marco Antônio da Fonseca
1º Secretário
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

